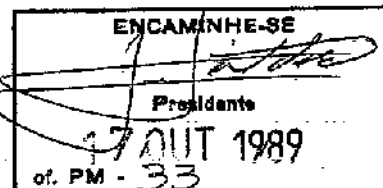




INDICAÇÃO N.º 2.393

Notificação de proprietários de imóveis no Bairro Cidade Jardim, para que neles procedam à construção de passeio público.



O asfaltamento das vias do Bairro Cidade Jardim já foi concluído, mas alguns proprietários de imóveis lá situados os mantêm em situação irregular, ou seja, não contam com passeio público.

Assim, faz-se necessária a notificação daqueles, para que realizem, com a maior brevidade, a construção das necessárias calçadas (principalmente à Rua Isaura Madeira de Campos, nº 88).

Diante do exposto,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação das providências julgadas cabíveis, junto ao setor competente, objetivando a concretização do acima mencionado.

Sala das Sessões, 17.10.89

ORACI GOTARDO

*
vsp